CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS – MG
Rua Professor Benevides, 76 – Centro
Telefax: (38)3635-1347 CNPJ: 20.571.972/0001-43

PORTARIA Nº 596, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

Constitui Comissão Processante para instrução de processo objeto de denúncia formulada pelo senhor AREOLINO FERNANDES DE SOUZA contra o Vereador OSMAR RAMALHO e contém outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, IV, "a", da Resolução 083, de 13 de dezembro de 2000, c/c o disposto no art. 5º, II, do Decreto-Lei nº 201, de 1967, e considerando o recebimento pela Câmara Municipal, em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2001, de denúncia formulada contra o Vereador OSMAR RAMALHO pela prática de ato que atenta contra o decoro e a dignidade do cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Processante, atendido o sorteio de que trata o art. 5º, II, do Decreto-Lei nº 201, de 1967, e ainda a representação proporcional das bancadas e blocos parlamentares com assento à Câmara Municipal, constituída dos Vereadores ALCIDES RODRIGUES (BLOCO BPI), MILTON GONTIJO (BLOCO BPI) e SAINT-CLAIR VALADARES (BLOCO BPA) para apurar denúncia formulada pelo senhor AREOLINO FERNANDES DE SOUZA contra o Vereador OSMAR RAMALHO pela prática de ato atentatório do decoro e da dignidade da função.

Art. 2º Designar o servidor TEODOLINO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do CARGO TÉCNICO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA, para funcionar como Secretário e Oficial da Comissão Processante de que trata o artigo anterior, com a função especial de cumprir os mandados e ordens por ela expedidos no âmbito do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos (MG), 13 de fevereiro de 2001.

VEREADOR JOEL FONSECA
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 14/02/2001